

PROJETO DE LEI Nº _ / 2025

Institui no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes a disciplina “Educação para a Cidadania” e dá outras providências.

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, a disciplina Educação para a Cidadania, a ser implementada gradualmente a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º

A disciplina “Educação para a Cidadania” terá como objetivos:

- I - Promover o conhecimento dos direitos e deveres fundamentais previstos na Constituição Federal;
- II - Estimular o pensamento crítico sobre o funcionamento das instituições democráticas;
- III - Incentivar a participação dos estudantes na vida pública, nos conselhos escolares e em atividades comunitárias;
- IV - Debater temas como ética, justiça social, diversidade, meio ambiente, respeito às diferenças e cultura de paz;
- V - Promover a formação de valores democráticos, como solidariedade, empatia, responsabilidade e cooperação.

Art. 3º

A disciplina deverá utilizar metodologias ativas e participativas, como:

- I - Debates, rodas de conversa e simulações de processos democráticos (ex: eleições estudantis, assembleias);
- II - Visitas a órgãos públicos e encontros com representantes da comunidade;
- III - Projetos interdisciplinares envolvendo temas de cidadania;

IV - Produção de conteúdo pelos próprios alunos (vídeos, podcasts, cartazes, etc).

Art. 4º

A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por:

I - Elaborar o conteúdo programático da disciplina, com base nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

II - Capacitar os professores para a abordagem dos temas propostos;

III - Garantir a implementação gradual da disciplina em todas as escolas municipais;

IV - Monitorar a qualidade da aplicação da disciplina e a formação continuada dos professores.

Art. 5º

Fica autorizada a realização de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e órgãos públicos para apoio técnico e pedagógico.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A educação para a cidadania é essencial para formar cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Muitos jovens chegam à vida adulta sem compreender seus direitos ou a importância da participação política, o que enfraquece a democracia.

Ao inserir essa disciplina no currículo escolar, Mogi das Cruzes dará um passo importante para fortalecer o protagonismo juvenil, combater a desinformação e formar futuros líderes comprometidos com o bem coletivo.

Além disso, o projeto contribui para o desenvolvimento de competências previstas na BNCC, como o pensamento crítico, a empatia e a responsabilidade social.

Anexo I – Plano Simplificado de Formação Docente para a Disciplina “Educação para a Cidadania”

Objetivo Geral

Capacitar os professores para a condução ética, imparcial e participativa da disciplina “Educação para a Cidadania”, promovendo metodologias ativas, pluralidade de ideias e desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes.

Estrutura da Formação

1. Carga Horária

- Formação inicial: 40 horas
- Formação continuada: oficinas bimestrais (4 horas cada) durante o ano letivo

2. Modalidade

- Cursos presenciais e/ou online, combinados com oficinas práticas e estudos de caso.

3. Conteúdo Programático

Módulo	Temas Principais	Objetivos Específicos
1. Fundamentos Éticos e Legais da Educação para a Cidadania	Código de Ética do Educador; LDB; BNCC; Direitos Humanos	Compreender o papel do professor e os limites da atuação pedagógica.
2. Metodologias Ativas e Participativas	Debates, rodas de conversa, simulações; projetos interdisciplinares	Capacitar o professor a promover o protagonismo e a participação dos estudantes.
3. Pluralidade e Neutralidade Ideológica	Pluralidade de ideias; como mediar debates; evitar proselitismo	Desenvolver habilidades para conduzir a disciplina de forma imparcial e inclusiva.

4. Temas Transversais	Cidadania, democracia, ética, diversidade, meio ambiente, justiça social	Familiarizar-se com os conteúdos centrais e suas abordagens pedagógicas.
5. Avaliação e Monitoramento	Avaliação formativa; feedback; papel da gestão e dos conselhos escolares	Compreender formas de avaliar o processo e garantir a qualidade da disciplina.

4. Parcerias

- Universidades locais (ex.: UMC, USP Leste) para oferta e certificação dos cursos
- Organizações da sociedade civil e órgãos públicos para apoio técnico e pedagógico

Crerios para Participação

- Docentes da rede municipal interessados e/ou com formação em áreas relacionadas
- Participação obrigatória para quem ministrar a disciplina "Educação para a Cidadania"
- Avaliação e certificação ao final da formação inicial

Formação Continuada

- Oficinas periódicas para troca de experiências, atualização e supervisão pedagógica
- Espaço para acolhimento de dúvidas e encaminhamento de demandas pedagógicas
- Acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação e coordenações pedagógicas

Monitoramento e Avaliação

- Relatórios periódicos das atividades formativas
- Avaliação da aplicação prática em sala de aula e feedback dos alunos e comunidade
- Revisão do plano anual para ajustes e melhorias

Considerações Finais

Esta formação visa garantir que a disciplina “Educação para a Cidadania” seja implementada com rigor pedagógico, respeito à diversidade e compromisso com a formação crítica dos estudantes, fortalecendo a democracia escolar e social.

Mogi das Cruzes, 15/09/2025

Mayara Dallila